



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 704/2008, 11 de junho de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult., Esp. Lazer e Recr.

08.20 - Depto. de Cultura e Recreação

1339200422.029000 - Manutenção do Depto. de Cultura e Recreação

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 267R\$ 2.000,00

08.00 - Sec. Mun. de Cult., Esp. Lazer e Recr.

08.20 - Depto. de Cultura e Recreação

1339200422.030000 - Realiz. Eventos Culturais, Mun., Regionais e Estaduais

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 – 274R\$ 14.200,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens desp. c/locomoção - 01000 – 276...R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 278 ..R\$ 24.000,00

08.00 - Sec. Mun. de Cult., Esp. Lazer e Recr.

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200632.032000 - Realiz. de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 288 ..R\$ 34.500,00

TOTALR\$ 76.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

03.20 – Depto. de Administração

0412400112.049000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 – 50.....R\$ 1.700,00

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

03.20 – Depto. de Administração

0418200042.048000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 – 53.....R\$ 15.000,00

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

3.30 – Depto. de Recursos Humanos



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

0412800101.003000 - Implantação do Programa de Qualificação de Servidores		
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 61	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.F. – 01000 – 62....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 63	R\$	3.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.40 – Depto. de Planejamento		
412100072.008000 - Manutenção do Depto. de Planejamento		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01000 – 75.....	R\$	5.000,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.20 - Depto. de Ind., Comércio e Turismo		
266100592.010000 - Manutenção do Depto. de Industria, Comercio e Turismo		
3.3.90.35.00.0000 - Serviços de consultoria – 01000 – 86.....	R\$	15.000,00
2369100592.011000 - Realização de Feiras e Exposições		
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 91	R\$	6.000,00
3.3.90.31.00.0000 - Prem.cult,artist,cientif.desport.e – 01000 – 92...R\$		1.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Pas. e despesas c/locomção – 01000 – 93	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.F. – 01000 – 94....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 95	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	76.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de junho de 2008.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

